



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Vila Rica

LEI MUNICIPAL DE Nº 101/91 DE 27 DE MAIO DE 1.991

DISPÕE SOBRE O AUMENTO REAL DE 38% (TRINTA E OITO POR CENTO) PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MATO GROSSO.

Francisco Teodoro de Faria, Prefeito Municipal de Vila Rica - MT., faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aumento real da ordem de 38% (Trinta e oito por cento) para todos os funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT.

Art. 2º - O aumento a que se refere o Artigo Primeiro desta está perfeitamente compatível com o Artigo 58 - Letra "a" da Lei Municipal nº 083/90 de 28.06.1990.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Rica, 27 de Maio de 1.991.

Dr. Francisco Teodoro de Faria  
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT

Protocolo N.º	034/91
Entada em	29 / 05 / 91
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA	





ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Vila Rica**

LEI MUNICIPAL DE Nº 101/91 DE 27 DE MAIO DE 1.991

DISPÕE SOBRE O AUMENTO REAL DE 38% (TRINTA E OITO POR CENTO) PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MATO GROSSO.

Francisco Teodoro de Faria, Prefeito Municipal de Vila Rica - MT., faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aumento real da ordem de 38% (Trinta e oito por cento) para todos os funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT.

Art. 2º - O aumento a que se refere o Artigo Primeiro desta está perfeitamente compatível com o Artigo 58 - Letra "a" da Lei Municipal nº 083/90 de 28.06.1990.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Rica, 27 de Maio de 1.991.

Dr. Francisco Teodoro de Faria  
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT

Protocolo Nº	034/91
Int. da Câmara	291 05 191
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA	

